

REQUERIMENTO Nº 096/2009

Súmula:

O Vereador ao final subscrito, na condição de Líder do Governo Municipal, requer à Mesa Diretora a retirada do PL 063/2009.

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 177, *alínea “a”* e Art. 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUER

à Mesa Diretora a retirada do PL 063/2009.

JUSTIFICATIVA

Dada a condição de que a **“Entidade”**, ora apresentada para ser beneficiada como entidade de utilidade pública, não atende na plenitude a legislação, não estando enquadrada.

Assim, não podemos criar precedente, até porque há ilegalidade, conforme pareceres emitidos.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 9 de novembro de 2009.

Vereador Carlinhos Turatto - PSDB